

**Após cinco anos, RS tem aval para aderir a regime de recuperação fiscal**

# RS recebe aval para aderir ao regime de recuperação fiscal

A partir da decisão do Tesouro Nacional, governo gaúcho terá de apresentar plano e passa a cumprir diversas restrições

**JULIANA BUBLITZ**

juliana.bublitz@zerohora.com.br

**RAFAEL VIGNA**

rafael.vigna@zerohora.com.br

Em despacho publicado no Diário Oficial da União (DOU) de sexta-feira, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) declarou o governo do Estado do Rio Grande do Sul "habilitado para aderir ao regime de recuperação fiscal". O pedido havia sido oficializado pelo governador Eduardo Leite em 27 de dezembro.

Assinado pelo secretário do Tesouro Nacional, Paulo Fontoura Valle, a decisão é considerada vitória por Eduardo Leite e pelo secretário estadual da Fazenda, Marco Aurelio Cardoso, e chega quase cinco anos depois da primeira tentativa – realizada pelo então governador José Ivo Sartori, sem êxito. Contribuíram para a reversão do resultado, as reformas e privatizações aprovadas por Leite, além de alterações na própria lei do regime ao longo de 2020 e 2021, que tornaram as exigências mais brandas.

A partir de agora, começa uma segunda etapa nas negociações. Para obter a homologação final do acordo e a assinatura do presidente da República, Jair Bolsonaro, Cardoso e a equipe terão de apresentar, em até seis meses, um plano de recuperação fiscal. A expectativa do Piratini é de que a homologação aconteça nos próximos 90 dias. Por isso, a primeira reunião entre as equipes técnicas estaduais e do Tesouro acontece já na segunda-feira. O objetivo é definir cronograma de entregas de documentos.

## Bússola

Esse plano será espécie de bússola financeira do Estado pelos próximos nove anos e terá de conter medidas garantindo que, ao final desse prazo, o governo gaúcho estará com as contas em dia e apto a voltar a pagar as parcelas integrais da dívida com a União e de outros passivos. O montante da dívida com a União já

## Salários

Os salários dos servidores do funcionalismo público estadual do Poder Executivo serão pagos em dia durante todo o ano de 2022, anunciou o governador Eduardo Leite, na noite de quinta-feira, em vídeo.

soma R\$ 70 bilhões. Deste total, R\$ 14,5 bilhões são relativos ao saldo não pago ao longo dos meses de vigência da liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que bloqueou os pagamentos das parcelas. Esse valor também poderá ser refinanciado por 30 anos depois de concluído o ingresso do Estado no RRF.

Na sexta-feira, o governador celebrou a decisão da STN.

– A adesão diz respeito a um problema estrutural da dívida (do Estado) com a União. Foi difícil (de aderir) dentro da lógica da gestão anterior. As privatização e reformas melhoraram as condições para fazer a adesão – disse Leite, em entrevista à Rádio Gaúcha.

– Não tem escapatória. É uma dívida que o Estado construiu ao longo da história e que precisa pagar – acrescentou, citando que o valor chega a R\$ 70 bilhões.

## Efeitos

Entre os primeiros reflexos da adesão, está a proibição de reajustes salariais para o funcionalismo, com exceção da revisão anual, que é assegurada na Constituição. O secretário Marco Aurelio Cardoso, entretanto, destacou que esse tipo de despesa corrente poderá, sim, ser realizada após a homologação do RRF desde que esteja descrita no plano.

Também ficam vedadas iniciativas como a realização de concursos que não sejam para reposição de quadros e a criação de novos cargos e funções públicas que impliquem aumento de gastos, entre outras medidas (confira no quadro ao lado).

Questionado sobre os benefícios que virão com a adesão ao regime, Leite afirmou que a capacidade do Estado de investir será ampliada.

## Entenda

### O QUE É O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

- É um programa de ajuste para Estados em situação de desequilíbrio financeiro
- Na prática, permite a flexibilização de regras fiscais durante a vigência do regime (nove anos), a concessão de empréstimos para fins específicos (voltados à reestruturação das contas) e a suspensão do pagamento de dívidas
- Em contrapartida, o Estado deve adotar medidas e reformas institucionais para garantir que o equilíbrio fiscal seja restaurado

### QUAIS SÃO AS ETAPAS

#### São quatro fases

- Primeiro, o governo do Estado apresenta o pedido de adesão à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), vinculada ao Ministério da Economia – isso ocorreu em 27 de dezembro de 2021
- A STN, então, tem 30 dias para analisar o pedido, verificar se o Estado se enquadra no regime de recuperação e dizer se aceita ou não – a resposta foi positiva e chegou na sexta-feira
- Com o aval inicial, o governo do Estado já passa a cumprir

as vedações impostas como contrapartida e tem até seis meses para propor um plano de recuperação fiscal, que terá vigência nove anos e deverá resultar no restabelecimento do equilíbrio das contas

- O plano proposto será avaliado pelo Ministério da Economia, com base em pareceres da STN, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Conselho de Supervisão do Regime. Essa etapa terá prazo de 25 dias (15 para os pareceres e mais 10 dias para manifestação do ministério). Havendo manifestação favorável, o presidente da República poderá, então, homologar o plano e estabelecer a vigência, efetivando o ingresso do Estado no regime

### AS CONTRAPARTIDAS

Embora existam exceções e haja a possibilidade de alterações (desde que fique claro que isso não afetará o resultado final), o governo do RS não poderá adotar as seguintes medidas:

- Concessão de reajustes a servidores e empregados públicos e militares (com exceção da revisão anual assegurada pela Constituição Federal e de casos envolvendo sentença judicial)

- Criação de cargo, emprego ou função e alteração de estrutura de carreira que impliquem mais despesa
- Admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e de contratos temporários
- Realização de concurso público que não seja para reposição de quadro, como em caso de aposentadorias
- Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza a servidores e empregados públicos e de militares
- Criação de despesa obrigatória de caráter continuado
- Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória
- Concessão, prorrogação, renovação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita
- Empenho ou contratação de despesas com publicidade e propaganda, exceto para as áreas de saúde, segurança, educação e outras de demonstrada utilidade pública
- Alteração de alíquotas ou bases de cálculo de tributos que implique redução da arrecadação

## Oposição faz críticas e não vê benefícios

Integrante de comissão que acompanha o tema na Assembleia Legislativa, a deputada Juliana Brizola (PDT) afirma que o regime de recuperação fiscal (RRF) foi a obstinação dos últimos governadores. Ela acrescenta que a equalização da dívida já foi feita com o que considera a entrega do patrimônio público e a retirada de direitos dos servidores.

– Se todo esse esforço fosse em nome de alavancar o investimento público para o Estado, mas é exatamente ao contrário. Com o teto de gastos aprovado na Assembleia Legislativa, o governo trancou o investimento público por uma década. Tudo em nome da suposta saúde financeira, mas não há desenvolvimento com geração

de emprego sem investimento público – argumenta.

Para a Juliana, as vedações previstas pelo regime trazem efeitos imediatos. E cita como exemplo a Brigada Militar, que possui efetivo abaixo da meta na comparação com outros Estados e, no atual cenário, além dos salários, a quantidade de policiais também tende a continuar defasada, segundo ela, em razão das restrições aos investimentos públicos.

Crítico da proposta, o deputado Luiz Fernando Mainardi (PT) desafia o governo a apresentar um benefício ao Rio Grande do Sul, que não envolva o pagamento da dívida com a União. De acordo com o parlamentar, estudos do Tribunal de Contas do Estado

(TCE), apontam que o débito com o governo federal, já renegociado em outras oportunidades, está integralmente quitado.

– O futuro dirá o tamanho do erro que está sendo cometido. Com essa adesão, aceitamos as condições impostas pela União, que não trazem nenhum benefício aos gaúchos e subjugam a forma como o RS poderá conduzir a sua gestão pelos próximos anos. É uma irresponsabilidade deste governo que foi o único que não pagou parcelas da dívida. E, quando voltarmos a pagá-la, será mais uma vez impagável. Tudo isso à custa do desmantelamento dos serviços públicos, da educação, da saúde e da segurança – contrapõe.



**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

**Seção:** Política **Página:** 7